PORTARIA CRBM-5 nº 24/2026

Dispõe sobre a nomeação de funcionário para o Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO, no desempenho das atribuições legais previstas no artigo 16 da Lei Federal 6.684/79 c/c artigo 28, inciso VIII, da Resolução 54/2000 do *Conselho Federal de Biomedicina*,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e de nível superior do quadro de pessoal do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região, regido pelo **Edital nº 1 – CRBM-5, de 9 de abril de 2026**;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO que a referida nomeação deverá observar a ordem de classificação do Concurso Público e que o candidato cumpriu os requisitos iniciais estipulados no mencionado edital, para fins de contratação provisória em caráter de experiência;

RESOLVE, *ad referendum* na 94ª Reunião Plenária Ordinária do CRBM-5,

Art. 1º - Nomear provisoriamente, em caráter de experiência, **GABRIELA ALBINO DE OLIVEIRA**, para o cargo de 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região.

Parágrafo Primeiro: Em conformidade com o edital do Concurso Público, a contratação objeto da presente nomeação será regida pelas normas da Consolidação das Lei do Trabalho;

Parágrafo Segundo: Em conformidade com o edital do Concurso Público, a contratação objeto da presente nomeação será operada provisoriamente, em caráter de experiência, cuja efetivação por tempo indeterminado dependerá de aprovação em avaliação de desempenho individualizada.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo do contrato de experiência e havendo a aprovação de desempenho do(a) funcionário(a) ora nomeado(a), a contratação se efetivará mediante contrato de trabalho por prazo indeterminado, na forma da legislação trabalhista.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5